



**Conselho Municipal de Saúde – CMS/CBARRA  
Conceição da Barra - ES**

---

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

***Dispõe sobre a indicação de quatro membros representantes do Conselho Municipal de Saúde de Conceição da Barra, para participar da Plenária Regional de Saúde.***

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1800 de 17 de junho de 1991, pela Lei nº 2.029 de 09 de outubro de 1998, Lei 2.034 de 06 de novembro de 1998, Decreto 2.318 de 04 de dezembro de 1998 e Decreto Municipal nº 5.218 de 28 de janeiro de 2020, em sessão realizada na data supracitada,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam indicados(as), os(as) conselheiros(as) Franciele Souza Quiuqui, Marciel Viana da Silva, Roberto Vieira Lopes e Wendel Barreira Rengel como membros representantes do CMS/CBARRA para participar da Plenária Regional de Saúde.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra – ES, 10 de março de 2020.

**ROBERTO VIEIRA LOPES**  
Presidente do CMS/CBARRA  
Decreto nº 5.221/2020